



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR JUNIOR  
PAIXÃO

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

2º SECRETÁRIO

**PROJETO DE LEI  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 3384/2024**

DENOMINA CARMO GERVANO DE CAMPOS A BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, EM SECRETÁRIO, PEDRO DO RIO, QUARTO DISTRITO DE PETRÓPOLIS.

DENOMINA “CARMO GERVANO DE CAMPOS”, a Base Descentralizada do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, em Secretário, Pedro do Rio, quarto distrito de Petrópolis.

Art. 1º Fica denominada CARMO GERVANO DE CAMPOS, A Base Descentralizada do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, em Secretário, Pedro do Rio, quarto distrito de Petrópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**JUSTIFICATIVA**

O senhor CARMO GERVANO DE CAMPOS foi um grande líder comunitário da região de Secretário. Sempre pronto a ajudar a todos que o procuravam. Como não havia ambulância na região, muitas vezes, era no seu carro particular que levava as pessoas ao hospital. Não raro, as mulheres na hora do parto, recorriam ao Sr. Carmo para levá-las ao hospital. Ganhou da comunidade o apelido carinhoso de ambulância. Foi um ativista dedicado pela fundação do Posto Médico de Secretário. É justa a homenagem ao senhor CARMO GERVANO DE CAMPOS.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2024



JUNIOR PAIXÃO  
Vereador